



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 42
Disponibilização: 05/03/2020
Publicação: 05/03/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos quatro de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Substituto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **Adequação do Projeto**, com alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme Ofício nº 648/2019/GAB, (9456340), Despacho Gecon/DER, (9456370) Análise nº 25/2020/DER-NUATC, (9822583), Ofício nº 087/2020/GAB, (0010419135), Plano de Trabalho, (10107754), especificação Técnica, (10107894), Planilha Orçamentária, (10107964), Croquis, (6767244), Declaração de Contrapartida, (10107569), Análise nº 38/2020/DER-NUATC, (10109747), PARECER n. 176/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, (0010438817) e De acordo do Diretor Substituto e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.204725/2018-22.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 134/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (08.03.2020).

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 869.463,80** (oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

§ 1º. ...

§ 2º. O valor de **R\$ 69.463,80** (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (10107569), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de março de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/03/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/03/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010463044** e o código CRC **2005F456**.